



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 07

REUNIÃO ORDINÁRIA

No oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet URL: meet.google.com/bap-ykxg-nbq, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Jaciane Geraldo dos Santos, Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Valquíria Aparecida Duarte, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Adriana Piola Tealdi, Samara Braun, Marcela Bona. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Jaqueline Aparecida Nascimento, Elaine Villalba, Haidy Rosanne Grigull, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Fabricia Regina da Silva. **Justificou ausência:** Andreia Fernanda Moletta. **Conselheiros Tutelares:** Cristovão Petry, Priscila Gonzaga Espindola Luz, Aparecida Girardi Meurer, Soraya Francine Ferreira Pacheco, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Claudine Schatzmann Alves, Elton Hildebrand. **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Juçara Ferreira Berta Santana e o Agente Administrativo, Rogério Gonçalves. **Convidados:** Cassiano Ucker, Vereador, Deivison Garcia, Inst. Festival de Dança, Neide de Sena Lima, Hospital Infantil, Fabiane Victoriano, Assistente Social Saúde, Cibele Fundação Tênis, Leticia Helena, Amorabi, Marilda, Fundação Padre Fachini, Fabiane Suel e Maria Volpato, NPVA Joinville, Danielle Cunha, Psicologia CASE, Victor Aronis, Festival de Dança, Yasmin Fagundes, Evelise Fagundes. Constando quorum suficiente para a Reunião, a Assessora Técnica Juçara informa a Presidente para início dos trabalhos. A presidente saúda a todos e prossegue com a leitura da convocação. Robson dá seguimento coordenando os trabalhos. **2. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** **a) Controle de frequência** – Eunice reforçou a necessidade de presença dos conselheiros, sejam titulares ou suplentes, nas reuniões ordinárias e de câmaras. **b) Comunicação Férias da assessora técnica:** Juçara Informa que estará de férias no período de 19 a 30 de julho/2021. Informa que o Whatsapp do CMDCA ficará inativo neste período e que a secretaria executiva contará com o suporte da assessora técnica Monica Romminger. **c) E-mail Ellos Consultoria, recebido em 30/06/21:** Apresenta empresa e oferece contratação de “Curso de capacitação: Capacitar e fortalecer-se para cuidar e garantir direitos de crianças e adolescentes com segurança” - Sugestão apresentada pela diretoria que o e-mail fosse encaminhado para o Comitê Gestor de escuta especializada para conhecimento da empresa, visto o interesse de futura contratação. Sugestão aceita. **d) Leitura de notícia:** Realizada a leitura de notícia, divulgada na Rede Social do SINSEJ, a qual afirma o apoio do CMDCA frente a demanda apresentada na última reunião por Pedro Xavier, do GEEAF referente a licença adoção não prevista no Estatuto do Servidor. A Câmara de Políticas analisou o caso, elaborou uma sugestão de ofício, aceita pela diretoria. Sendo assim, será emitido ofício a SGP- Secretaria de Gestão de Pessoas, sugerindo a alteração do Estatuto do Servidor Municipal de Joinville, a fim de garantir as demandas apresentadas por Pedro. **e) Ofício nº. 0348/2021/12PJ/JOI, de 17/06/2021:** MP questiona sobre a oferta de serviço de interpretação de libras nas reuniões do Conselho. Feita resposta por Ofício n.60/2021/CMDCA (SEI 9627864), comunicando o suporte oferecido por Patrícia Medeiros e Terezinha Aparecida da Silva. **f) Ofício nº. 0276/2021/04PJ/JOI, de 18/06/2021:** MP solicita informações de capacitação feitas pelas OSC que executam o serviço de acolhimento institucional, que foram realizadas pela própria equipe da unidade no período de pandemia, em 2020. Feita resposta por

Ofício n.58/2021/CMDCA (SEI 9590338) para o MP e solicitado maiores informações para a SAS, por meio do Ofício n.º.57/2021/CMDCA (SEI 9589839). Processo em acompanhamento. g) Email 17ª Promotoria de Joinville, recebido em 01/07/2021: Divulgação de Formação continuada - “ Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente: Uma atuação para o fortalecimento das políticas públicas”, realizado pelo Ministério público de SC. O evento terá 18 semanas de duração, com encontros semanais on line. A inscrição é gratuita e feita em site próprio. Será encaminhado por e-mail aos conselheiros. h) Memorando SEI nº 9335011/2021 – SAS.UAS, de 26/05/2021: encaminhado a Casa de de Apoio aos Conselhos. Encaminha o “Informativo em Dados” realizado pela Vigilância Socioassistencial da SAS – com tema: **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Tal informativo foi realizado em alusão ao dia 18 de maio – Dia de Combate a violência contra crianças e adolescentes. Posteriormente a secretaria executiva teve acesso a outros Informativos, também pertinentes a criança e adolescente. Material enviado por e-mail a todos os conselheiros do CMDCA.** O documento deve ser encaminhado a todos os conselheiros e entidades registradas. Dando sequência a pauta, **3. Atividades da Mesa Diretora:** a) E-Mail Francielle Deluca Rosa, coordenadora do CRAS Jardim Paraíso, recebido em 23/06/2021. “Convinda para reunião cujo tema: Diretrizes para retomada dos serviços socioassistenciais presenciais na modalidade coletiva em Joinville”, a ser realizada no dia 29/06/2021, às 09h, virtualmente. Devido ao tempo, o convite foi informado para a Diretoria do CMDCA, a presidente se manifestou para participar em nome do Conselho. Eunice fez o repasse informando que a Secretaria de Assistência Social está elaborando um protocolo de retomada das atividades, e assim que estiver pronto enviará ao CMDCA pra conhecimento. b) Visita do Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Maurício Peixer. Eunice informou que o Vereador em questão esteve na Casa dos Conselhos, para uma conversa com a Presidente. Eunice relata que foi falaram sobre as atividades que o CMDCA está realizando. Foi pedido apoio do Vereador para que seja aprovada rapidamente na Câmara o Projeto de Lei que altera o Plano de Aplicação do FMDCA, que se faz necessário para o lançamento do Edital do FIA. **4. Momento do Conselho Tutelar:** Os representantes do Conselho Tutelar entenderam que o tempo que possuíam para as apresentações deveria ser suprimido em prol da discussão a respeito da definição dos atendimentos serem específicos nos territórios aos quais pertencem, ou seja, cada conselheiro realizar os plantões que o compete no território que atua. Discordam deste apontamento e entendem que não há demanda para esse formato de atendimento e que os plantões devem seguir nos moldes que já estão acontecendo. Em rodízio e o Conselheiro Tutelar que estiver de plantão na data atende as demandas de todo o território de forma global, sem territorialização. Houve distinção do que os Conselheiros apresentaram como elementos que justificariam em tese o descumprimento da previsão legal de atuarem em regime de plantão nos territórios que são designados para atuarem e da Comissão de Legislação, que de forma contrária anunciou que após estudos de toda a legislação acerca da territorialização dos plantões, deveriam atuar em consonância com as divisões de seus territórios de atuação, pois para além de haver determinação legal para ser feito assim, é justificado a partir do fato de que o Conselheiro Tutelar que atua no território específico detém conhecimento prévio da demanda daquele território e acaso precise agir terá manejo assertivo nas propostas de intervenção, assim como também será assertivo na apresentação dos casos no Colegiado e outras representações todas que se fizerem necessárias. Sendo assim e partir da distinção de entendimentos, a plenária aprovou a realização de uma reunião extraordinária de modo que o assunto fosse deliberado essencialmente. **5. Apresentação do Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes – NPVA/SMS:** Fabiane Suel Farikoski, assistente social do NPVA - Núcleo de Prevenção a Violências e Acidentes, que está vinculado na Vigilância Epidemiológica do Município apresentou dados extremamente relevantes e importantes em relação a notificações, o formato das notificações das violências e exprime a relevância dos dados serem coletados e tratados de modo que possam fomentar a elaboração de políticas públicas de atendimento, como também de prevenção a ocorrência das violências. Definiu-se ao longo da apresentação que as negligências é a forma mais comum de violência e que o CREAS, CT e a Atenção Primária à Saúde DEVEM E PRECISAM ser parte integrante na construção de um fluxo que chame atenção para a forma devida de registro dessas notificações de violência. Ainda, houve o debate a respeito do start de uma campanha educativa sobre acidentes domésticos. Foi deliberado que a Câmara de Políticas Básicas, faça uma reunião com as representantes do Núcleo a fim de identificarem como o CMDCA poderá contribuir. **6. Comissão Especial Edital do FIA:** Não houve repasse de informação. **7. Relatos e Pareceres das Câmaras Setoriais:** **7.1. FIA:** I. Aprovação de contas relativas ao mês de junho/2021. As contas do mês de junho referentes ao Fundo Municipal da Infância e Juventude foram apresentadas por integrantes da Comissão do FIA e aprovadas pelos Conselheiros de Direito que compuseram a plenária. II. Deliberação de Minuta de Resolução – Eixos temáticos e valores para projetos/FIA. A minuta da proposta de Resolução para a deliberação dos eixos temáticos e valores para financiamento dos projetos inscritos apresentados para o próximo Edital que versará sobre a execução do FIA foi aprovado por unanimidade.

7.2. Normas e Registros: I. Leitura de parecer - Após diversas tentativas de contato através de email, agendamento de reuniões, sem resultados a câmara sugere a suspensão temporária do registro/inscrição da Pastoral da Criança/Mitra Diocesana de Joinville, IDDH, CSU IRIRIU; conforme Resolução 06/2021, Capítulo IV Art.18. A plenária deliberou por acatar o parecer de suspensão das entidades em tela. II. Deliberação sobre registro e inscrição: Leitura das OSC e serviços/programas com parecer favorável da Câmara para: a) Registro do Instituto Miguel Abuahb e Inscrição do Programa Teoria das Restrições para Educação - TOCFE; b) Renovação de Registro da AMORABI – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga e c) Atualização de Inscrição do Programa Abrindo Portas para o Aluno e Programa Think Tank Criando o Futuro, executados pela Associação Projeto Resgate; Programa de Atendimento Socioeducativo com Crianças e Adolescentes na Escola Bolshoi, executado pela Escola e Teatro Bolshoi; Programa de Aprendizagem em Formação Técnico Profissional, executado pelo CIEE; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela LBV; Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Serviço de Atendimento Psicoeducacional, executados pela AMA; Programa Ecos na Comunidade – Centro de Convivência, Programa casa lar 1 e Programa casa lar 2, executados pela Associação Ecos da Esperança; Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência e seus Familiares, executado pela APISCAE e Dança para Crianças, Professores e Adolescentes, executado pelo Instituto Festival de Dança. A plenária acatou todos os pareceres da Câmara a respeito dos registros e inscrições. Devido ao horário avançado, foi deliberado que a reunião se encerraria neste ato e que as câmaras Legislação, Políticas Básicas e Diagnóstico, Formação Continuada, Criança e Adolescente e Articulação com Conselho Tutelar, que não apresentaram, o façam na reunião ordinária de agosto. Sem mais, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann**, **Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010270510** e o código CRC **4A46A094**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.187188-7

0010270510v2

0010270510v2